



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 1158/12, de 16 de Janeiro de 2012.

“Exclui do Quadro de Servidores Públicos Municipais, o Sr. JANDIR VALDIR ZANETTE, por motivo de falecimento, a partir de 15 de janeiro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Exclui**, por motivo de falecimento, do Quadro de Servidores Públicos Municipais, o Sr. JANDIR VALDIR ZANETTE, a partir de 15 de janeiro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, em 16 de Janeiro de 2012.

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADEMIR A. SAUTHIER
Coordenador Geral da Administração